



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 56, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal n.º 2.576, de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2001.000	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
01.031.0101.2001.000	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 180.000,00
01.031.0101.2001.000	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 330.000,00

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal n.º 2.576, de 10 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01 PODER EXECUTIVO			
01.01 GABINETE DO PREFEITO			
02.061.0201.2.061.000	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 330.000,00
TOTAL REDUÇÕES:			R\$ 330.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 21 de fevereiro de 2025.

Naviraí - MS, 21 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí